



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 154 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 27 de Março de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 154, Chapadão do Sul (MS), 27 de Março de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.

### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;  
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.696, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Chapadão do Sul, os seguintes membros:

I. 01 (um) Educador nomeado pelo Executivo:

Titular: Maria Santina de Carvalho Giraldeili  
Suplente: Érica Jaqueline Schweter

II. 01 (um) Representante de Pais e Alunos (APM):

Titular: Paulo Sérgio Larsen  
Suplente: Valdir Pivatto

III. 03 (três) Representantes dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Maria Otilia Moreira Balbino  
Suplente: Suraya Helena da Veiga Said

Titular: Cícero dos Santos Benedito

Suplente: Maria José Amaral Lima

Titular: Geisa Elielma Paula Ferreira

Suplente: Wagner Silvestre O. Albiol

IV. 01 (um) Representante do Legislativo:

Titular: Abel Lemes de Freitas

Suplente: Guerino Perius

V. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laís Marochi

Suplente: Roseli Scheidt.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de Março de 2009.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.697, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas Resoluções COMAD nº 02, 03, 04 e 05, de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para

compor o Conselho Municipal Antidrogas, nomeado através do Decreto nº 1.522, de 10 de Dezembro de 2007, os membros a seguir nominados:

I – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edson Lambstein;  
Suplente: Rogério Bezerra Rocha.

II – Representante da Comunidade Terapêutica Nova Esperança:

Titular: Keila Lima C. Tomaz da Costa;  
Suplente: Fátima de Lima Silva.

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rone Edson Mastelari.

IV – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Marisa Diogo de Oliveira de Almeida;  
Suplente: Claudete Freire Machado Rocha.

V – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Abel Lemes;  
Suplente: Guerino Perius.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sirlene Moura da Silva;  
Suplente: Kelli Ribas Cabral da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 25 de Março de 2009.

  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.698, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

“Altera o Art. 5º do Decreto nº 1.535, de 17 de Janeiro de 2008, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 5º do Decreto nº 1.535, de 17 de Janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ao Departamento de Compras e ao Departamento de Licitações e Contratos caberão as competências gerenciais do sistema.

§ 1º O Departamento de Compras atuará como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço e em especial:

I - convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II - consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III - realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realiza-

ção de pesquisa de mercado:

a) diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;

b) por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;  
V - gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

§ 2º Ao Departamento de Licitações e Contratos caberá:

I - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

II - realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a homologação do resultado e lavratura da ata e sua disponibilidade aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

III - conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21º e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos Fornecedores do Município, das sanções em geral aplicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 26 de Março de 2009.

  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**O Município de Chapadão do Sul- MS torna público que os contratos abaixo relacionados encontram-se encerrados por decurso de prazo desde a data:**

Contrato 015/08- Fornecedor: Zelmara Zanella - ME  
 Data de início: 15/01/2008.  
 Data de Término: 31/12/2008.  
 Valor Contratado: R\$ 79.961,70  
 Valor Executado: R\$ 79.355,40

Contrato 022/08- Fornecedor: Contrafo Comercio de Materiais Elétricos Ltda.  
 Data de início: 25/01/2008.  
 Data de Término: 25/07/2008.  
 Valor Contratado: R\$ 79.961,70  
 Valor Executado: R\$ 79.355,40

Contrato 033/08- Fornecedor: Antonio Carlos Neckel – ME (Água Auto – Elétrica)  
 Data de início: 20/02/2008.  
 Data de Término: 20/07/2008  
 Valor Contratado: R\$ 14.363,06  
 Valor Executado: R\$ 13.904,20

Contrato 036/08- Fornecedor: DMP Pneus e Acessórios LTDA  
 Data de início: 20/02/2008.  
 Data de Término: 20/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 21.215,80  
 Valor Executado: R\$ 16.171,80

Contrato 055/08- Fornecedor: Toledo Peças Ltda - ME  
 Data de início: 03/03/2008.  
 Data de Término: 03/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 5.183,10  
 Valor Executado: R\$ 4.579,80

Contrato 056/08- Fornecedor: Cleuneza Olimpio de Paula Alves - ME  
 Data de início: 03/03/2008.  
 Data de Término: 03/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 6.840,20  
 Valor Executado: R\$ 5.789,20

Contrato 057/08- Fornecedor: BOMBACHA VEICULOS LTDA - ME  
 Data de início: 03/03/2008.

Data de Término: 03/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 1.889,39  
 Valor Executado: R\$ 593,11

Contrato 059/08- Fornecedor: Mega comércio de medicamentos Ltda  
 Data de início: 03/03/2008.  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 8.396,90  
 Valor Executado: R\$ 5.727,90

Contrato 060/08- Fornecedor: JKLAB Química Diagnostica e Segurança Ltda  
 Data de início: 03/03/2008.  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 33.872,90  
 Valor Executado: R\$ 16.809,30

Contrato 067/08- Fornecedor: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
 Data de início: 04/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 4.550,00  
 Valor Executado: R\$ 1.820,00

Contrato 069/08- Fornecedor: Sulmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
 Data de início: 04/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 14.745,00  
 Valor Executado: R\$ 8.975,50

Contrato 082/08- Fornecedor: Supermercado Lisanne Ltda - ME  
 Data de início: 04/03/2008  
 Data de Término: 04/10/2008  
 Valor Contratado: R\$ 18.082,63  
 Valor Executado: R\$ 16.868,95

Contrato 089/08- Fornecedor: DMP Pneus e Acessórios Ltda.  
 Data de início: 11/03/2008  
 Data de Término: 30/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 67.692,00  
 Valor Executado: R\$ 67.372,00

Contrato 094/08- Fornecedor: Centro Sul Informática Ltda.  
 Data de início: 11/03/2008  
 Data de Término: 11/08/2008  
 Valor Contratado: R\$ 60.642,46  
 Valor Executado: R\$ 42.586,33

Contrato 108/08- Fornecedor: Lidermédica Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda.  
 Data de início: 12/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 38.957,71  
 Valor Executado: R\$ 18.478,30

Contrato 109/08- Fornecedor: Emigê Materiais Odontológicos Ltda EPP.  
 Data de início: 12/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 6.499,25  
 Valor Executado: R\$ 3.270,09

Contrato 113/08- Fornecedor: RM HOSPITALAR LTDA.  
 Data de início: 14/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 35.645,41  
 Valor Executado: R\$ 10.094,45

Contrato 115/08- Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL LTDA.  
 Data de início: 14/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 24.225,88  
 Valor Executado: R\$ 8.890,37

Contrato 120/08- Fornecedor: TONTINI & TONTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
 Data de início: 17/03/2008  
 Data de Término: 17/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 15.824,15  
 Valor Executado: R\$ 12.999,66

Contrato 123/08- Fornecedor: BRAZIVOS COMERCIAL LTDA - ME.  
 Data de início: 17/03/2008  
 Data de Término: 17/11/2008  
 Valor Contratado: R\$ 4.990,05  
 Valor Executado: R\$ 4.489,96

Contrato 134/08- Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Data de início: 17/03/2008  
 Data de Término: 31/12/2008  
 Valor Contratado: R\$ 14.110,40  
 Valor Executado: R\$ 6.781,10

Contrato 135/08- Fornecedor: MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de início: 17/03/2008

Data de Término: 17/11/2008

Valor Contratado: R\$ 133,50

Valor Executado: R\$ 49,00

Contrato 136/08- Fornecedor: RM HOSPITALAR LTDA.

Data de início: 17/03/2008

Data de Término: 31/12/2008

Valor Contratado: R\$ 12.313,80

Valor Executado: R\$ 8.460,28

Contrato 137/08- Fornecedor: CO-MERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Data de início: 17/03/2008

Data de Término: 31/12/2008

Valor Contratado: R\$ 19.364,50

Valor Executado: R\$ 11.048,00

Contrato 138/08- Fornecedor: SULMEDI – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de início: 17/03/2008

Data de Término: 31/12/2008

Valor Contratado: R\$ 29.384,70

Valor Executado: R\$ 13.750,70

Contrato 151/08- Fornecedor: OLIVEIRA & ALENCAR LTDA.

Data de início: 01/04/2008

Data de Término: 01/12/2008

Valor Contratado: R\$ 22.045,00

Valor Executado: R\$ 21.361,00

Contrato 153/08- Fornecedor: MEZZAROBA & MEZZAROBA LTDA - ME.

Data de início: 01/04/2008

Data de Término: 01/12/2008

Valor Contratado: R\$ 25.775,00

Valor Executado: R\$ 19.550,00

Contrato 157/08- Fornecedor: CIRUMED COMERCIO LTDA.

Data de início: 01/04/2008

Data de Término: 01/12/2008

Valor Contratado: R\$ 66.784,10

Valor Executado: R\$ 32.403,60

Contrato 160/08- Fornecedor: CIRUMED COMERCIO LTDA.

Data de início: 01/04/2008

Data de Término: 01/12/2008

Valor Contratado: R\$ 29.075,00

Valor Executado: R\$ 13.129,00

Contrato 162/08- Fornecedor: MAXUL ALIMENTOS LTDA.

Data de início: 02/04/2008

Data de Término: 15/01/2009

Valor Contratado: R\$ 86.788,00

Valor Executado: R\$ 65.988,00

Contrato 166/08- Fornecedor: JARAGUÁ AGROPASTORIL EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA.

Data de início: 07/04/2008

Data de Término: 31/12/2008

Valor Contratado: R\$ 17.306,46

Valor Executado: R\$ 816,32

Contrato 169/08- Fornecedor: TECIDOS E CONFECÇÕES MALINOWSKI LTDA - ME.

Data de início: 14/04/2008

Data de Término: 15/10/2008

Valor Contratado: R\$ 9.851,50

Valor Executado: R\$ 8.185,10

  
**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 345/09 DE 23 DE MARÇO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Dilma da Silva Amarin, CPF nº 006.474.611-96, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Recreador, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IV, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009.

  
**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

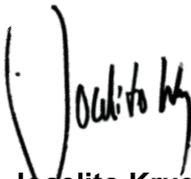
**PORTARIA N.º 346/09 DE 23 DE MARÇO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr. Maurício Bulhões Pereira, CPF nº 613.939.671-91, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Odontólogo, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IX, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009.

  
**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 347/09 DE 23 DE MARÇO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Noeli Diedrich, CPF nº 010.981.241-70, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais III – Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-III, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 348/09 DE 24 DE MARÇO DE 2009.**

**O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. Marcial Chagas Neto, CPF

nº 016.289.021-40, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais I, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-VI, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2009.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 349/09 DE 25 DE MARÇO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Valdirene Cristiana de Lima, CPF nº 954.976.681-00, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2009.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 045/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 045/2009 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2009; Objeto: 2.1 O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, ambulatoriais e odontológicos conforme disposto no ANEXO I.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07:00 h às 11:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 27 de abril de 2009 às 09:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 19 de março de 2009.

**Rosangela B. Schneider**  
Presidente C.P.L



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL  
 IPMCS

**BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXERCÍCIO 2008**

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>Financeiro</b>	14.830.640,07	<b>Financeiro</b>	17.827,00
<b>Disponível</b>	14.830.640,07	<b>Depósitos</b>	3.181,00
Caixa		Consignações	3.181,00
Bancos Conta Movimento	14.830.640,07	Recursos da União	
<b>Créditos em Circulação</b>	-	Depósitos de Diversas Origens	
Créditos a Receber		<b>Obrigações Em Circulação</b>	14.646,00
Devedores - Entidades e Agentes		Obrigações a Pagar	14.646,00
Adiantamentos Concedidos		Credores - Entidades e Agentes	
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		Valores Em Trânsito Exigíveis	
Valores em Trânsito Realizáveis			
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	-		
Títulos e Valores			
<b>Investimentos dos RPPS</b>	-		
Invest. Em Segmento de Renda Fixa			
Invest. Em Segmento de Renda Variável			
Investimentos Em Segmentos de Imóveis			
Títulos e Valores Mobiliários			
Invest. Com a Taxa de Adm. do RPPS			
Emprést. Com Rec. Previd. A Receber			
(-) Prov. Para Perdas Em Investimentos			
<b>Permanente (não Financeiro)</b>	36.569,46	<b>Permanente (não Financeiro)</b>	14.501.538,30
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	-	Obrigações Em Circulação	
Estoques		<b>Depósitos Exigíveis a Longo Prazo</b>	-
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>	-	Recursos Vinculados	
Custos e Desp. Pagos Antecipadamente		<b>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</b>	14.501.538,30
<b>Dívida Ativa</b>	-	Obrigações Legais e Tributárias	
Créditos Inscritos Em Dívida Ativa		Obrigações a Pagar	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		Provisões Matemáticas Previdenciárias	14.501.538,30
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			
<b>Permanente</b>	36.569,46		
Imobilizado	36.569,46		
<b>Ativo Real</b>	14.867.209,53	<b>Passivo Real</b>	14.519.365,30
		<b>Patrimônio Líquido</b>	347.844,23
		Patrimônio/Capital	347.844,23
		Reservas	
		Lucros e Prejuízos Acumulados	
<b>Compensado</b>	6.930.720,00	<b>Compensado</b>	6.930.720,00
Execução Orçamentária da Receita	3.179.421,29	Previsão Orçamentária da Receita	3.168.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	3.168.000,00	Execução Orçamentária da Despesa	334.569,30
Execução da Programação Financeira	(11.421,29)	Execução da Programação Financeira	2.833.430,70
Desp. e Dívidas dos Estados e Munic.		Desp. e Dívidas dos Estados e Munic.	
Desp. e Dívidas dos Estados e Munic.		Desp. e Dívidas dos Estados e Munic.	
Compensação Ativa Diversas	594.720,00	Compensações Passivas Diversas	594.720,00
<b>TOTAL</b>	21.797.929,53	<b>TOTAL</b>	21.797.929,53

*Eduardo Pereira Silva*  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC 4.899

*Maristela Fraga Domingues*  
 Diretora Presidente IPMCS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL  
 IPMCS

BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2008

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
Orgamentária	3.179.421,59	Orgamentária	334.569,30
Recetas	3.179.421,59	Despesas	334.569,30
Correntes	2.213.788,55	Correntes	333.356,30
de Capital	-	de Capital	1.213,00
Intra-Orçamentárias	1.206.025,62		
de Capital Intra-Orçamentárias			
Correspondência de Débitos	(240.392,58)		
Transferências Recebidas			
Extra-Orçamentária	19.265,03	Extra-Orçamentária	16.537,01
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Ingressos	19.265,03	Dispêndios	16.537,01
SOMA	3.198.686,62	SOMA	351.106,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.983.060,06	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.830.640,07
TOTAL	15.181.746,68	TOTAL	15.181.746,38

*Edi Carlos Pereira Siqueira*  
 Tfo. em Contabilidade  
 CRC 4.898

*Maristela Fraga Domingues*  
 Diretora Presidente IPMCS

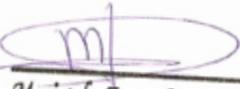
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL  
 IPMCS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2008

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	2.056.000,00	2.213.788,55	157.788,55	Créd. Orçam. Supl.	3.168.000,00	334.569,30	(2.833.430,70)
- Contribuições	750.000,00	723.322,76	(26.677,24)	Despesas Correntes	376.300,00	333.356,30	(42.943,70)
- Patrimoniais	1.301.000,00	1.490.465,79	189.465,79	Pessoal e Enc. Soc.	18.000,00	10.592,21	(7.407,79)
- Serviços	-	-	-	- Aplicações Diretas	18.000,00	10.592,21	(7.407,79)
- Outras	5.000,00	-	(5.000,00)	- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
Receitas de Capital	210.000,00	-	(210.000,00)	Outras Despesas Cor.	358.300,00	322.764,09	(35.535,91)
- Alienação de Bens	-	-	-	- Transferência a União	-	-	-
- Amort. Empr	210.000,00	-	(210.000,00)	- Aplicações Diretas	358.300,00	322.764,09	(35.535,91)
- Outras	-	-	-	- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
Oper. Intra-Orç. Cor.	902.000,00	1.206.025,32	304.025,32	Despesas de Capital	5.000,00	1.213,00	(3.787,00)
- Contribuições	901.000,00	1.205.503,17	304.503,17	Investimentos	5.000,00	1.213,00	(3.787,00)
- Patrimoniais	-	-	-	- Aplicações Diretas	5.000,00	1.213,00	(3.787,00)
- Outras	1.000,00	522,15	(477,85)	Inversões Financeiras	-	-	-
Oper. Intra-Orç. Cor.	-	-	-	- Aplicações Diretas	-	-	-
- Alienação de Bens	-	-	-	- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
- Amort. Empr	-	-	-	Reserva do RPPS	2.786.700,00	-	(2.786.700,00)
- Outras	-	-	-	Créditos Especiais	-	-	-
Deduções receita	-	(240.392,58)	(240.392,58)	Despesas Correntes	-	-	-
-Dedução rec. Cor	-	(240.392,58)	(240.392,58)	Pessoal e Enc. Soc.	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				Despesas de Capital	-	-	-
				Investimentos	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				Inversões Financeiras	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				Créd. Extraordinários	-	-	-
				Despesas Correntes	-	-	-
				Pessoal e Enc. Soc.	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				Outras	-	-	-
				- Transferência a União	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				Despesas de Capital	-	-	-
				Investimentos	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				Inversões Financeiras	-	-	-
				- Aplicações Diretas	-	-	-
				- Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
SOMA	3.168.000,00	3.179.421,29	11.421,29	SOMA	3.168.000,00	334.569,30	(2.833.430,70)
DÉFICIT				SUPERÁVIT		2.844.851,99	2.844.851,99
TOTAL	3.168.000,00	3.179.421,29	11.421,29	TOTAL	3.168.000,00	3.179.421,29	11.421,29

  
 Edi Carlos Pereira Silva  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC 4.899

  
 Maristela Fraga Domingues  
 Diretora Presidente IPMCS



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Balanco Orçamentário - Anexo 12

Exercício

2008

R\$

Período de: Janeiro até Dezembro

Und Orçamental  
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Und Gestora  
Consolidação Geral

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão \$	Execução \$	Diferença \$	TÍTULOS	Fixação \$	Execução \$	Diferença \$
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.950.100,00	8.383.122,44	3.433.022,44	CRÉDITOS	70.241,11	70.241,11	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.280.000,00	1.272.879,17	-7.120,83	ESPECIAIS	46.080.083,24	43.217.323,22	-2.862.760,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.466.500,00	1.726.086,03	259.586,03	ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	46.130.304,35	43.287.564,33	-2.842.740,02
RECEITA INDUSTRIAL	100.000,00	104.006,44	4.006,44	<b>SOMA</b>			
RECEITA DE SERVIÇOS	71.450,00	198.742,89	127.292,89				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.327.950,00	35.993.120,67	2.665.170,67				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	538.500,00	982.512,38	444.012,38				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	587.332,38	437.332,38				
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	31.300,00	6.300,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	230.000,00	246.210,83	16.210,83				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.423.500,00	835.106,26	-2.588.393,74				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	901.000,00	988.430,36	87.430,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-	1.000,00	522,15	-477,85				
DEDUÇÃO RECEITA PATRIMONIAL	-	-240.392,58	-240.392,58				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRE-	-4.889.636,00	-4.755.141,24	-65.505,24				
<b>SOMA</b>	<b>41.775.364,00</b>	<b>46.353.818,18</b>	<b>4.578.454,18</b>				
DEFICIT	4.354.940,35			SUPERAVIT		3.066.253,85	7.421.194,20
<b>TOTAL</b>	<b>46.130.304,35</b>	<b>46.353.818,18</b>	<b>4.578.454,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.130.304,35</b>	<b>46.353.818,18</b>	<b>4.578.454,18</b>

**Lucimara A. Bittarello Nichele**

Contadora

CRC - MS-008161/0 0

**Jocelito Krug**

Prefeito Municipal

**Itamar Mariani**

Sec. Mun. Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Balanco Financeiro - Anexo 13

Exercício  
2008  
R\$  
Período de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental  
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Unid. Gestora  
Consolidação Geral

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
<b>ORÇAMENTARIAS</b>		<b>ORÇAMENTARIAS</b>	
RECEITAS CORRENTES	8.383.122,44	Legislativa	1.452.555,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.272.879,17	Judiciária	265.958,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.485.673,45	Administração	7.797.345,01
RECEITA PATRIMONIAL	104.006,44	Segurança Pública	172.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	198.742,89	Assistência Social	2.121.434,65
RECEITA DE SERVIÇOS	31.237.979,43	Previdência Social	334.569,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	982.512,38	Saúde	9.109.207,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	587.332,38	Educação	11.157.071,60
RECEITAS DE CAPITAL	31.300,00	Cultura	955.891,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	246.210,83	Urbanismo	2.610.966,55
ALIENAÇÃO DE BENS	835.106,26	Habituação	36.870,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	988.430,36	Saneamento	970.056,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	522,15	Gestão Ambiental	112,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		Agricultura	516.771,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		Indústria	180.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		Comércio e Serviços	310.310,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.353.818,18</b>	Energia	761.969,17
<b>EXTRAORÇAMENTARIAS</b>		Comunicação	545.444,86
EMPENHOS A PAGAR	18.141,40	Transporte	2.571.926,58
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	55.740,46	Desporto e Lazer	323.874,49
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	129.973,57	Encargos Especiais	1.093.228,64
SAÚDE -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.480,00	<b>SUBTOTAL</b>	<b>43.287.564,33</b>
FIMAS-	23.106,19	<b>EXTRAORÇAMENTARIAS</b>	
FUNDEB	1.932.878,43	RESTOS A PAGAR (PAGO)	572.297,77
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	31.876,00	VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	48.047,85
CONSIG - FUNDO MUN DE SAÚDE	1.231.666,29	SAÚDE -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	125.888,78
CONSIG - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.035,93	FIMAS-	6.480,00
CONSIG - FUNDEB	1.088.187,21	FUNDEB	25.259,67
CONSIG - FUNDO MUN DE INVEST SOCIAL	40.315,71	CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	1.912.449,93
CONSIG - INT. PREVID. CHAPSUL - IMPCS	4.619,03	CONSIG - FUNDO MUN DE SAÚDE	1.127.358,94
REPASSE FINANCEIRO - PM PAGANDO PARA F	3.374,20	CONSIG - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.499,52
REPASSE DO DUODECIMO - CÂMARA	3.336.974,40	CONSIG - FUNDEB	1.089.639,13
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	8.495.088,88	CONSIG - FUNDO MUN DE INVEST SOCIAL	40.315,71
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.422.457,70</b>	CONSIG - INT. PREVID. CHAPSUL - IMPCS	1.437,63
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.346.721,13</b>	REPASSE FINANCEIRO - PM PAGANDO PARA F	8.495.088,88
2.MOVIMENTO	11.983.060,06	REPASSE DO DUODECIMO - CÂMARA	3.336.974,40
4.VINCULADA		REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	3.374,20
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.808.112,41</b>
		<b>SALDO ATUAL</b>	



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
 Balanço Financeiro - Anexo 13

Exercício  
 2008  
 R\$  
 Período de: Janeiro até Dezembro

		Unid: Orçamental Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	Unid: Gestora Consolidado Geral
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
SUBTOTAL	13.329.781,19	2.MOVIMENTO	4.027.320,27
TOTAL	76.106.057,07	4.VINCULADA	11.983.060,06
		SUBTOTAL	16.010.380,33
		TOTAL	76.106.057,07

**Lucimara A. Bittarello Nichele**  
 Contadora  
 CRC - MS-008161/0 0

**Jocelito Krug**  
 Prefeito Municipal

**Itamar Mariani**  
 Sec. Mun. Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL /MS

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

EXERCÍCIO DE 2008  
PM/CM

TÍTULOS	ATIVO		TÍTULOS	PASSIVO			
	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>				
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>450.070,29</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>			<b>590,00</b>	<b>407.008,15</b>
Caixa			Processados		590,00		
Bancos P.M	442.681,03		Não Processados				
Bancos Camara	7.389,26		Serviços Div. A Pagar				
Bancos FMS			Dep. Diversas Origens				
Bancos FMIS			Saldo de Consignações			406.418,15	
Bancos FUNDEF			Consignações PM	406.418,15			
Bancos Habitação			Consignações Fundos Mun.				
Bancos Criança e Adolescente			Outros				
Bancos FMS (saúde)							
Bancos I.M.P.C.							
<b>REALIZAVEL</b>		<b>209,45</b>					
Diversos Responsável							
Responsáveis P/ Supr. Fundo							
Res. Receber Salário Família	205,93						
Res. Receber Sal.Maternidade							
Sentenças Judiciais	3,52						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>				<b>1.815.222,57</b>
<b>BENS DA INSTITUIÇÃO</b>		<b>21.564.803,78</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>			<b>1.815.222,57</b>	
Bens Móveis	8.396.264,18		Por Contrato	1.815.222,57			
Bens Imóveis	12.564.193,30						
Bens Natureza Industrial	604.346,30						
<b>Crédito</b>		<b>3.991.483,61</b>					
Divida Ativa	3.746.461,93						
Crédito Educativo	245.021,68						
Crédito Fundo Previdência							
<b>SALDO DO ATIVO REAL</b>			<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>				<b>2.222.230,72</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				
Passivo Real Descoberto							23.784.336,41
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.006.567,13</b>	<b>ATIVO REAL LIQUIDO</b>				
			<b>TOTAL GERAL</b>				<b>26.006.567,13</b>

Lucimara A. Bittarello Nichelle

Contadora  
CRC - MS-008161/0 0

Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

Itamar Mariani  
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL /MS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INCORPORAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2008  
PM/CM

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULT. DA EXEC. ORÇAMENT.</b>				<b>40.464.001,82</b>	<b>RESULT. DA EXEC. ORÇAMENT.</b>				<b>27.460.658,53</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>				<b>35.538.859,79</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>				<b>27.072.794,93</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>38.943.321,39</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>22.147.642,90</b>		
Recetta Tributária	8.360.057,71				Pessoal e Encargos Sociais	8.703.771,82			
Recetta de Contribuição	549.556,41				Juros e Encargos da Dívida	94.040,62			
Recetta Patrimonial	159.581,86				Outras Despesas Correntes	13.349.830,46			
Recetta Industrial	104.006,44								
Recetta de Serviços	198.742,89				<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>4.925.152,03</b>		
Transferência Correntes	28.592.896,12				Investimentos	4.208.382,39			
Outras Receitas Correntes	978.489,96				Inversões Financeiras				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.350.679,64</b>			Amortização da Dívida	716.769,64			
Operações de Crédito	587.332,38				<b>Mutuações Patrimoniais</b>		<b>387.863,60</b>		
Alienação de Bens	31.300,00				Alienação de Bens Móveis	31.300,00			
Amortização de Empréstimos	29.138,02				Alienação de Bens Imóveis				
Transferência de Capital	702.909,24				cobrança de Div. Ativa IMPCS	327.425,68			
Outras Receitas de Capital					Cobrança de Div. Ativa	29.138,02			
<b>RECEITAS CONTR. INTRA-ORÇ.</b>					Cobrança Crédito Educativo				
Recetas e Contr. Sociais									
Outras Rec. Correntes Intra-Orç.									
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>		<b>(4.755.141,24)</b>			<b>Indenpend. Exec. Orçamentário</b>				<b>14.745.254,18</b>
Transferências Correntes	4.755.141,24				Canc. De Créditos (Div. Ativa)	457.021,78			
Outras Deduções Rec. Patrimonial					Baixa de Bens Móveis	51.540,97			
<b>MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>4.925.142,03</b>			Baixa de Bens Imóveis	1.795.911,56			
Aquisição de Bens Móveis	1.108.322,12				Repasses Financeiros	608.716,59			
Aquisição de Bens Imóveis	3.100.060,27				Encampação Dívida Fundada	8.495.088,88			
Resgate de Empréstimo Tomado	716.759,64				Repassse Financeiro - Fundos	3.336.974,40			
Empréstimos Concedidos	-				Repassse Duodécimo				
<b>INDEP. DE EXEC. ORÇAMENT.</b>				<b>6.255.140,98</b>	<b>TOTAL VAR. PASSIVAS</b>				<b>42.205.912,71</b>
Inscrição da Dívida Ativa - PM				991.960,99					
Cancel. Div. Pass. (Rst. A Pagar)				392.845,44	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				
Cancel. Div. Pass. (Dívida Fundada)				388.085,73					
Repassse Financeiro				3.374,20					
Repassse Financeiro Fundos									
Repassse Duodécimo				3.336.974,40					
Inscrição da Dívida Ativa - IMPCS									
Incorp. Bens Móveis(FUNDOS)				649.288,19					
Incorp. Bens Imóveis(FUNDOS)				441.071,06					
Bens Móveis Incorp. Transf. CM/PM				51.540,97					
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>				<b>46.719.142,80</b>	<b>SUPERAVIT VERIFICADO</b>				<b>4.513.230,09</b>
Deficit Verificado									

Lucimara A. Bittarello Nichele

Contadora  
CRC - MS-008161/0 0

Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

Itamar Mariani  
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

**Poder Legislativo**

**Indicação 037/09**

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

**Ver. Abel Lemes**

**Vereador Maiquel de Gasperi**

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Indicação 040/09**

**Senhor Presidente**

**Vereador Maiquel de Gasperi**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Edson Borges, solicitando seja feito estudo técnico para implantação de um cinturão verde em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que Chapadão do Sul possui lavouras muito próximas da cidade, sendo que alguns pontos a plantação de soja, milho e outras variedades, são plantados a menos de 50 (cinquenta) metros das casas, sendo que quando é passado agrotóxico (veneno) conforme a velocidade do vento grande parte desse veneno vem para nossa cidade;

Além de contribuir muito com o meio ambiente, visando motivar a comunidade à reflexão acerca dos problemas ambientais existentes, estaremos melhorando também a qualidade de vida de nossos munícipes, pois assim, que nossa cidade crescer e passar da divisa do cinturão verde usaremos para colocar pista de caminhada e ciclismo no leito deste cinturão verde;

Tendo em vista que o número de pessoas doentes com índice de câncer em nossa cidade tem aumentado muito, no ano passado foram encaminhados para Barretos 102 pacientes e também foram feitos atendimento de 482 pessoas só de nosso município.

**Indicação 039/09**

**Vereador Abel Lemes**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando seja destinado um "Ônibus, próprio para viagens", para, mediante indenização das despesas, atenderem as necessidades das entidades Religiosas, Culturais, Sociais, Esportivas e da Melhor Idade do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento público a existência de um grande número de entidades Religiosas, Culturais, Sociais e Esportivas em nosso município e que as mesmas com frequência são chamadas a representar Chapadão do Sul em outras comunidades, porém, deparam-se com a falta de veículos adequados ao transporte de pessoas em viagens intermunicipais.

Considerando que nosso município foi agraciado com mais dois ônibus, pedimos a colaboração quando da destinação dos mesmos.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2009.

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Comandante da Polícia Militar Ten. PM Silvio de Oliveira e ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança Elidio Felix Mariani, solicitando que seja feita a Implantação do PROERD ou outro Programa Educacional.

**JUSTIFICATIVA**

Pedir maior agilidade para que seja implantado novamente o mais rápido possível o PROERD ou outro Programa Educacional em nosso município.

Considerando que, a sua primeira missão é educar as crianças, reunindo esforços inicialmente na família, e conseqüentemente na escola, fortalecendo a auto-estima da criança e apresentando sempre um modelo positivo de vida;

Considerando que, o trabalho de educador feito pelo (a) policial, que ao entrar em contato com os alunos de 4ª série do ensino fundamental explica de forma adequada e com didática interativa, apropriada aos novos tempos, os malefícios das drogas lícitas e ilícitas e orienta sobre os riscos de seu consumo;

Considerando que nosso município passa por grande dificuldade de segurança, roubos que a maioria das vezes são para a compra de drogas, precisamos implantar novamente um bom

programa nas escolas para conscientizarmos nossos jovens que o caminho não é DROGA, e sim o Esporte, Cultura e Lazer. Pois com a conscientização de nossos jovens iremos fazer um Brasil melhor.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009.

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Indicação 041/09**

**Vereador Elso Bandeira**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando que seja feito a recuperação de todo o asfalto degradado e em degradação de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, após o “tapa buracos”, que está sendo realizado, será imprescindível o recapeamento geral, sob pena de se perderem muitos asfaltos que ficariam sem condições de recuperação.

Além disso, pode-se aproveitar este período que antecede o final das chuvas para executar o recapeamento, deixando a época da “seca” para a realização de novos asfaltamentos.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009.

**Ver. Elso Bandeira**

**Indicação 042/09**

**Vereadores: Maiquel de Gasperi, Abel Lemes, Dudu Belotti e Beto**

**Senhor Presidente**

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando que seja feito a conclusão do asfaltamento no Pólo Empresarial, conforme abaixo assinado em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que no Pólo Empresarial concentram-se muitos comércios e com mais essa infraestrutura o comércio ficará ainda mais forte.

Faz-se necessário a conclusão do asfaltamento, para que haja melhores condições de tráfego além de contribuir com uma cidade mais limpa e ordenada.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009.

**Ver. Maiquel de Gasperi  
Ver. Abel Lemes**

**Ver. Dudu Belotti  
Ver. Beto**

**Indicação 043/09**

**Vereador Dudu Belotti**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, com cópia, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretor Presidente Wantuir Francisco Brasil Jacini, solicitando duas viaturas: Sendo uma para a Polícia Civil e outra para a Polícia Militar.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, Chapadão do Sul, continua crescendo em ritmo acelerado demandando cada vez mais os serviços da Polícia Militar e Polícia Civil, sendo que nosso município necessita de mais essas duas viaturas.

Considerando que, vale salientar que o trabalho realizado pela polícia civil e militar em nosso município, é digno de elogio, pois os policiais não medem esforços para atender as solicitações da população, sendo justo que os policiais fiquem mais equipados com essas viaturas para realizarem os seus trabalhos.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009.

**Ver. Dudu Belotti**

**Indicação 045/09**

**Vereador Dudu Belotti**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, com cópia, a FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de MS Presidente Alfredo Fernandes, solicitando para que nosso município seja agraciado com uma Ação Global.

**JUSTIFICATIVA**

A Ação Global representa um mutirão de solidariedade que beneficia nossa população, sua principal característica é a concentração, em um só dia, de um grande número de serviços para a população excluída de bens e serviços básicos.

Através dessa rede de solidariedade a Ação Global desenvolve atividades nas áreas de educação, saúde, esporte e lazer, que modificam a vida dos brasileiros. Considerando que o objetivo da Ação Global é prestar serviços sociais aos nossos munícipes sem nenhum custo.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009.

**Ver. Dudu Belotti**

**Moção 003/09**

**Vereadores**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encamin-

ham Moção de Congratulações, ao Bispo Dom Izidoro Kosincki seu lema “Evangelizar os Pobres”. Pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade e a Diocese de Três Lagoas, tanto na pregação da palavra de Deus, bem como em seus aconselhamentos pessoais ou familiares, na pregação de paz, do amor e do respeito ao próximo.

Ao Dom Izidoro o eterno reconhecimento desta Casa de Leis. Que Deus o abençoe. “Fazei justiça aos indefesos e aos órfãos, ao pobre e ao humilde absolvei!” Salmo 81(82) 3.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2009.

**Requerimento 002/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Diretor Presidente da ENERSUL Antonio Eduardo da Silva Oliva, para que forneça a esta Casa de Leis, o total arrecadado com o aluguel dos postes para outras empresas como a de telefonia, entre outras, nos últimos cinco anos, mês a mês.

**JUSTIFICATIVA**

Este vereador tem conhecimento que esta Câmara aprovou uma Lei criando a taxa do poste, mas que está sob judice, motivo pelo qual, requer tais informações para análise e tomada de medidas legais cabíveis uma vez que o Município não está tendo nenhum benefício com esse aluguel.

Além de uma análise, vez que paga-se elevado demais por esse benefício.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**Requerimento 003/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de MS SANESUL José Carlos Barbosa, para que informe a esta Casa de Leis, o total de valores arrecadados pela empresa em Chapadão do Sul, nos últimos cinco anos, mês a mês, bem como o total de valores investidos no Município no mesmo período.

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento e explicações para a população, que reclama dos altos valores pagos pelo consumo de água.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**Requerimento 004/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente a Secretária de Assistência Social Fátima Rosimari da Cruz, para que informe quais são os requisitos básicos e

o critério de seleção dos postulantes a receber uma casa. Que seja também fornecido os nomes dos quarenta beneficiários que irão receber as unidades que estão terminando de ser construídas.

#### JUSTIFICATIVA

Este vereador tem recebido inúmeras reclamações, queixas e denúncias de pessoas afirmando que as casas já foram distribuídas, e para pessoas que não se enquadram nos requisitos básicos para receber tal benefício.

Assim, se faz necessário o conhecimento dos fatos, para uma melhor análise e esclarecimento para a população posteriormente.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

#### **Requerimento 005/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, para que forneça à esta Casa de Leis, os valores detalhados dos alvarás: Fiscalização; Funcionamento; Vigilância Sanitária, e outros de qualquer natureza, dos últimos dez anos, com os correspondentes reajustes, aumentos e índices de atualização para conhecimento e tomada de medidas cabíveis visando reajuste de possíveis distorções.

#### JUSTIFICATIVA

O próprio requerimento se justifica, quando diz que é para conhecimento e análise dos reajustes,

tendo em vista que os aumentos, a princípio foram maiores e extrapolados do que o legal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

#### **Requerimento 006/09**

**Vereadores: Maiquel de Gasperi e Elso Bandeira**

**Senhor Presidente**

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de MS SANESUL José Carlos Barbosa, para que informe a esta Casa de Leis, o porque que é cobrado várias taxas de água em um só cavalete, no mesmo terreno. Qual a Lei ou critério que é usado para fazer essa cobrança.

#### JUSTIFICATIVA

Para conhecimentos dos Edis desta Casa..

Sala das Sessões, 20 de março de 2009.

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Ver. Elso Bandeira**

#### **Requerimento 007/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário

de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, para que forneça à esta Casa de Leis, os valores detalhados do IPTU dos últimos dez anos, com os correspondentes reajustes, aumentos e índices de atualização para conhecimento e tomada de medidas cabíveis visando reajuste de possíveis distorções.

#### JUSTIFICATIVA

O próprio requerimento se justifica, quando diz que é para conhecimento e análise dos reajustes, tendo em vista que os aumentos, a princípio foram maiores e extrapolados do que o legal.

Sala das Sessões, 20 de março de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**